

ATA N.º 7/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 7 DE ABRIL DE 2016

No dia sete de abril do ano de dois mil e dezasseis, nesta vila de Mesão Frio, Edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, teve lugar a primeira reunião ordinária deste mês, do referido Órgão. -----

Presentes os senhores, Alberto Monteiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal, que, nesta qualidade, abriu a reunião às dezasseis horas e trinta minutos, Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva, Cristina Isabel de Almeida Guedes Major, (P.S.), Marco António Peres Teixeira da Silva e António José Rodrigues Teixeira, (PPD/PSD), vereadores. ----

1. EXPEDIENTE GERAL:

1. (E. 1049-c): Da Santa Casa da Misericórdia de Mesão Frio, na qualidade de parceira do Projeto Porta D'Ouro CLDS 3G, a solicitar a utilização, gratuita, das piscinas municipais, no próximo dia 30 de abril, entre as 9:00 e as 12:00 horas e a utilização de stands informativos a fim de levar a cabo as atividades do “dia do associativismo”. -----
Sobre este assunto, subscrita pelo senhor Vice-Presidente, foi presente a seguinte PROPOSTA:

“A publicação da portaria nº 179-B/2015 de 17 de Junho, vem definir a criação dos novos Contratos de Desenvolvimento Local de nova Geração, vulgo CLDS 3G.

Este tipo de contratos locais, desenvolvem-se em quatro eixos de intervenção, que são colocados em prática por uma entidade coordenadora, que coordena todo o projeto e cria parcerias com outras entidades que sejam uma mais – valia para o projeto CLDS 3G.

O CLDS Local designado como **CLDS 3G - Porta D'Ouro**, tem como entidade Coordenadora a **Santa Casa da Misericórdia de Mesão Frio** e como parceira a **Câmara Municipal de Mesão Frio**.

Os três eixos de intervenção do projeto, enquadram-se no Emprego, Formação e Qualificação; Intervenção Familiar e Parental, Preventiva da Pobreza Infantil, e, o da Capacitação da Comunidade e das Instituições.

O desenvolvimento local envolve fatores sociais, culturais e políticos que não se regulam exclusivamente pelo sistema de mercado, uma vez que é marcado pela cultura do contexto em que se situa.

Portanto, o associativismo é considerado como o conjunto de atividades culturais, económicas, políticas e sociais que participam de um projeto de transformação consciente da realidade local.

A vida associativa está presente em muitas áreas das atividades humanas, mormente traduzida em condições que visam contribuir para o equilíbrio e estabilidade social.

È neste contexto e no âmbito da **atividade nº 26 – Dia do Associativismo**, contemplado no Plano de Ação do referido projeto, que a entidade coordenadora, vem solicitar a colaboração da Câmara Municipal enquanto parceira do **Projeto CLDS “ Porta D’Ouro 3G”** a cedência da Piscina Municipal Coberta a título gratuito e de um Stand informativo, para o dia 30 de Abril de 2016,

Assim, proponho à Câmara Municipal e no âmbito das competências que lhe são conferidas pela alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do RJUAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da cedência da Piscina Municipal Coberta a título gratuito e de um Stand Informativo para o dia 30 de Abril de 2016.” -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade, sendo que o senhor Presidente da Câmara não participou na discussão e votação deste assunto, por motivo de ser o Provedor da instituição requerente e se considerar abrangido pelo disposto alínea b) iv), do art.º 4.º, do Estatuto dos Eleitos Locais, aprovado pela Lei n.º 29/87, de 30 de junho, alterada e republicada pela Lei n.º 52-A/2005, de 10 de outubro, bem como pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 69.º, do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 6 do art.º 55.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

2. (E. 1534-c): Da Associação Cultural e Desportiva de Vila Marim a remeter o seu Relatório e Contas de 2015 e Plano de Atividades para 2016, aprovados, para o que solicita apoio financeiro. -----

Sobre este assunto, subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, foi presente a seguinte **PROPOSTA:**

“A busca de ações que vislumbrem concretizar interesses comuns capazes de promover o desenvolvimento social através de práticas associativas vem se perpetuando ao longo dos tempos, daí a compreensão do processo de transformação e consolidação das bases locais inscritas pelo associativismo como um conjunto de iniciativas para o enfrentamento das diferenças e para a promoção do desenvolvimento local.

A vida associativa está presente em muitas áreas das atividades humanas, mormente traduzida em condições que visam contribuir para o equilíbrio e estabilidade social.

No contexto do mundo do trabalho, o associativismo, pode ser citado como uma ação social que vem sendo apresentada pelo reconhecimento de sua importância nas transformações que estão em curso na atualidade. É graças ao reconhecimento dessa necessidade e, da proposição de que o trabalho associativo constitui uma das principais referências que determina não apenas direitos e deveres, diretamente inscritos nas

relações de trabalho, mas principalmente padrões de identidade e sociabilidade, interesses e comportamento político, modelos de família e estilos de vida.

Assim sendo, o associativismo instrumentaliza os mecanismos que concretizam as demandas sociais na promoção do desenvolvimento local. A cooperação, por sua vez, passa a ser a força indutora que modifica comportamentos e abre caminhos para incorporar novos conhecimentos. Desta forma, cria um tecido flexível mediante o qual se enlaçam distintos atores, que culmina no estabelecimento de uma comunidade de interesses, em uma estrutura que deve ser ajustada para refletir os padrões de comunicações, inter-relações e cooperação, reforçando a identidade do associativismo e a dimensão humana.

O desenvolvimento local envolve fatores sociais, culturais e políticos que não se regulam exclusivamente pelo sistema de mercado, uma vez que é marcado pela cultura do contexto em que se situa. Portanto o associativismo é considerado como o conjunto de atividades culturais, económicas, políticas e sociais que participam de um projeto de transformação consciente da realidade local.

Assim e tendo em vista o apoio às atividades culturais e desportivas que se propõe a desenvolver a Associação Cultural e Desportiva de Vila Marim, entidade regularmente constituída, proponho à Câmara Municipal, que no âmbito das competências que lhe são conferidas pela alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do RJUAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribua o subsídio na importância de 1 500, 00 € (mil e quinhentos euros).

A disponibilização desta importância fica dependente da atualização dos dados Administrativos e Financeiros quando necessários.” -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade. -----

3. (E. 1711-c): De Aníbal Correia de Freitas, residente na Rua do Rojão de Baixo, na qualidade de responsável pela organização de um encontro de militares que estiveram em Angola de 1970 a 1972, a solicitar a colaboração desta câmara, através da oferta de lembranças a todos os participantes, cerca de 70, bem como a cedência de um miniautocarro para uma visita ao monte de S. Silvestre. -----

Sobre este assunto, subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, foi presente a seguinte PROPOSTA:

“A vivência da Guerra do Ultramar por milhares de portugueses conjuntamente com a premonição de que só seriam verdadeiros homens se fossem combatentes de guerra, veio impor a estes a passagem de vicissitudes de uma vida familiar cheia de sacrifícios.

A obrigatoriedade imposta a tantos jovens portugueses em idade de cumprimento do Serviço Militar, para participar na referida guerra levou a que os combatentes criassem entre si laços de camaradagem que se mantêm até aos dias de hoje.

O período do pós guerra, significou para muitos destes combatentes o afastamento dos seus camaradas e amigos.

Nesse espírito são anualmente realizados encontros de militares para reforçar e manter os laços de camaradagem e amizade criados.

Nesse sentido vem o requerente Aníbal Correia de Freitas, combatente do BTRAA 2767 Angola 70/72, na qualidade de organizador do encontro para comemoração do 46º aniversário da realização desta missão, em Angola, solicitar a colaboração da Câmara Municipal nesta organização deste encontro.

Face ao exposto, proponho à Câmara Municipal, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea u do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição para a realização do citado encontro de:

- 70 garrafas de vinho de Porto;
- 70 folhetas de Biscoito Regional de 250gr.

A atribuição dos citados bens importa para o Município um custo total de 345,10€.” ---

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade. -----

4. (E. 1953-c): Da Fábrica da Igreja da paróquia de Santa Cristina a solicitar a montagem de uma barraca para venda de bebidas, por ocasião das festas em honra de Santa Rita de Cássia, entre os dias 20 e 22 de maio, como forma de angariação de fundos para a festa. -----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade. -----

2. REQUERIMENTOS E PROCESSOS DIVERSOS:

1. Utilização de viaturas:

1. (E. 1616-c): Do Agrupamento de Escuteiros 852 de Vila Marim, a solicitar a cedência de uma viatura de 9 lugares, para uma deslocação à Serra da Estrela, com saída no dia 16 e regresso no dia 17, do próximo mês de maio. -----

Sobre este assunto, subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, foi presente a seguinte PROPOSTA:

“O Escutismo é um Movimento Mundial, de carácter não político, aberto a todos, com o propósito de contribuir para a educação integral dos jovens de ambos os sexos, baseado na adesão voluntária a um quadro de valores expressos na Promessa e Lei escutistas, através de um método original que permite a cada jovem ser protagonista do seu próprio

crescimento, para que se sinta plenamente realizado e desempenhe um papel construtivo na sociedade.

Como agentes e atores de um diversificado e contínuo programa de atividades sócio recreativa e cultural vislumbram concretizar interesses comuns capazes de promover o desenvolvimento social através de práticas associativas que se perpetuam ao longo dos tempos, daí a compreensão do processo de transformação e consolidação das bases locais inscritas pelo associativismo como um conjunto de iniciativas para o enfrentamento das diferenças e para a promoção do desenvolvimento local.

Assim e tendo em vista o apoio às atividades culturais e desportivas que se propõe a desenvolver o Agrupamento 852 de Vila Marim nos dias 16 e 17 de maio de 2016, na Serra da Estrela, proponho à Câmara Municipal que, no uso das competências que lhe estão atribuídas, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à semelhança do ano transato, ceda uma carrinha de 9 lugares para os dias 16 e 17 (saída no dia 16 às 7h00 e regresso no dia 17 às 20h00) com a condição de a viatura ser conduzida por um membro do Agrupamento 852 de Vila Marim, que também seja funcionário da autarquia, de forma a não acrescer custos a esta cedência.”

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade. -----

2. (E. 1620-c): Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara em que, mediante solicitação da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mesão Frio, autorizou a cedência, gratuita, de um autocarro, no passado dia 20 de março, para a realização de uma romagem ao cemitério, no âmbito da comemoração do 78.º aniversário da corporação. -----

DELIBERAÇÃO: Ratificado, por unanimidade, sendo que o senhor vereador Paulo Silva não participou na discussão e votação deste assunto, por motivo de ser membro da direção e comandante da instituição requerente e se considerar abrangido pelo disposto alínea b) iv), do art.º 4.º, do Estatuto dos Eleitos Locais, aprovado pela Lei n.º 29/87, de 30 de junho, alterada e republicada pela Lei n.º 52-A/2005, de 10 de outubro, bem como pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 69.º, do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 6 do art.º 55.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -

3. (E. 1736-c): Da Fábrica da Igreja da paróquia de Oliveira a solicitar a disponibilização gratuita do autocarro de 55 lugares para, no próximo dia 23 de abril, efetuar o transporte de associados interessados em participar, em Fátima, no encontro anual dos Arautos do Evangelho. -----

Sobre este assunto, subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, foi presente a seguinte **PROPOSTA:**

“O meritoso trabalho social que se desenvolve no nosso Concelho é resultado do empenho e dedicação das instituições sociais, associações e comissões fabriqueiras que diariamente colaboram com as famílias, crianças e idosos, com especial ênfase no apoio efetivo aos mais necessitados.

A dinâmica cultural e recreativa do nosso Concelho tem contribuído não só para a formação cívica e cultural como também para o bem-estar coletivo e desenvolvimento da população concelhia.

É neste âmbito que as Fábricas da Igreja desempenham um importante papel, nomeadamente na organização das festas religiosas, passeios para contacto da Comunidade de locais de adoração. A realização destes eventos são um importante contributo no que diz respeito à salvaguarda de costumes e tradições como forma essencial de preservação da história e identidade de uma Comunidade.

A realização de uma viagem ao Santuário de Fátima, para participação no Encontro Anual dos Arazos do Evangelho organizado pela Fábrica da Igreja de Santa Maria de Oliveira é um exemplo das atividades que estas instituições realizam junto das suas comunidade de paroquianos, como forma de aproximação destes usos e costumes religiosos.

Assim demonstrada que está a importância social das atividades realizadas por estas instituições/associações/comissões fabriqueiras concelhias e por forma a dar continuidade ao profícuo e vantajoso trabalho executado, proponho à Câmara Municipal, no âmbito das competências que lhe são conferidas pela al. o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, delibere no sentido de ceder transporte gratuito (autocarro de 55 lugares) à Fábrica da Igreja de Santa Maria de Oliveira para o dia 23 de abril de 2016, com saída da freguesia de Oliveira pelas 7H por forma a participarem no Encontro Anual dos Arazos do Evangelho, em Fátima.” -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade. -----

4. (E. 1951-c): Da Fábrica da Igreja da paróquia de Santa Cristina a solicitar o transporte, gratuito, para cerca de 40 pessoas da fanfarra dos bombeiros de Mesão Frio, no próximo dia 22 de maio, a fim de animarem a festa em honra de Santa Rita de Cássia, no lugar de Brunhais. -----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade. -----

2. Autorização para a realização de prova desportiva:

(E. 1537-c): Proposta de ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara em que, mediante solicitação do Município do Porto, emitiu parecer favorável à realização

do evento desportivo designado “Rally Aniversário 49 Anos Targa Clube”, organizado pelo Targa Clube, no dia 9 de abril, com passagem por Mesão Frio. -----

DELIBERAÇÃO: Ratificado, por unanimidade. -----

3. Campanha do pirilampo mágico 2016:

(E. 1684-c): Da Cercimarante – Cooperativa para a educação e reabilitação de cidadãos com incapacidades, C.R.L., com sede em Amarante, como entidade responsável pela venda e divulgação do Pirilampo Mágico, neste concelho, a solicitar autorização para esse efeito, entre os dias 7 e 29 de maio de 2016. -----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade. -----

3. OBRAS MUNICIPAIS:

1. Campo de Jogos Municipal de Mesão Frio:

A Câmara aprovou, por unanimidade, o Projeto Técnico de Execução da obra de Construção do Campo de Jogos Municipal de Mesão Frio. -----

4. FINANÇAS:

1. Balancete:

Foi apresentado o resumo diário de tesouraria respeitante ao passado dia 6 de abril, que acusa o saldo de cento e setenta e oito mil e quatrocentos e noventa e quatro euros e noventa e sete cêntimos, (€ 178.494,97), valor este que integra a quantia de cento e trinta mil e novecentos e oitenta e dois euros e quarenta e seis cêntimos, (€ 130.982,46), de receitas cativas. -----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

2. 1.ª Revisão dos documentos previsionais para 2015:

A Câmara aprovou, por maioria com a abstenção dos senhores vereadores Marco Silva e António Teixeira, a primeira revisão dos documentos previsionais para o corrente ano de 2016, feita em conformidade com o número oito ponto três do Decreto-Lei número cinquenta e quatro traço A barra noventa e nove, de vinte e oito de fevereiro.

Os documentos, conforme foi deliberado, vão ser propostos para aprovação, à Assembleia Municipal, em obediência ao disposto na alínea c), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

3. Documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão do ano de 2015:

Foram presentes, para apreciação e deliberação, os documentos de prestação de contas e o Relatório de Gestão do ano de 2015, elaborados de acordo com as normas estabelecidas no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e apresentadas conforme

estabelece a Resolução do Tribunal de Contas, n.º 6/2013 – 2.ª secção, que altera a Resolução n.º 4/2001 – 2.ª secção, que aprovou as instruções para a organização e a documentação das autarquias locais e entidades equiparadas abrangidas pelo POCAL, publicada no Diário da República n.º 191 – II Série, de 18 de Agosto de 2001, juntamente com a Certificação Legal das Contas e Parecer sobre as mesmas, efetuados pelo Revisor Oficial de Contas. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovados, por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores Marco Silva e António Teixeira, nos termos e para efeitos do disposto na alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de serem submetidos à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

5. DIVERSOS:

1. Afetação ao domínio público, de uma parcela de terreno:

Sobre este assunto, elaborada pelo chefe da DACT – Divisão de Administração e Conservação do Território e subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, foi presente a seguinte PROPOSTA:

“O município de Mesão Frio é dono e legítimo proprietário do prédio urbano sito no gaveto constituído pela rua do Pinheiro Manso e pela rua do Sr. do Cotinho, na freguesia de Mesão Frio (Stº André), deste concelho, inscrito na respetiva matriz sob o artº652 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº98/19921119, com a área de 1941 m², integrando a área abrangida pelo Plano de Pormenor do Fundo de Vila, o qual foi publicado no Diário da República, II série, nº 214, de 2 de Novembro de 2015, cujos elementos se apresentam em anexo.

De acordo com este plano essa área encontra-se destinada à constituição de um lote para construção urbana, com a área de 1185 m² para a habitação com 2 pisos e a área restante de 756 m², a espaços verdes de enquadramento, devendo integrar o domínio público do município.

Para tanto, proponho que a Câmara submeta à deliberação da Assembleia Municipal, a afetação ao domínio público do município, no uso das competências estabelecidas na alínea q) do nº1 do artº25 do Regime Jurídico da Administração Local, aprovado pela Lei nº75/2013, de 12 de setembro, da referida área de 756 m², ficando o lote de terreno com a área de 1185m², a confrontar do norte com espaço verde público, de nascente com a Rua do Pinheiro Manso, de sul e poente Norberto Vitorino Cabral de Queirós.” -

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade. -----

2. Protocolo de cooperação entre a Câmara Municipal de Mesão Frio e a AJAP – Associação dos Jovens Agricultores de Portugal:

Sobre este assunto, subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, foi presente a seguinte PROPOSTA:

“A AJAP enquanto Associação dinâmica, assente na sociedade, articula a sua atividade com um vasto conjunto de entidades, estabelecendo protocolos de cooperação com organizações e/ou empresas de todos os setores de atividade, sendo de destacar com o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas – IFAP e com o Instituto do Vinho e da Vinha. A nível europeu, a AJAP marca a sua presença no CEJA - Conselho Europeu de Jovens Agricultores, que representa mais de um milhão de Jovens Agricultores Europeus. Tem como principal missão prestar um conjunto vasto de serviços à agricultura nacional, dedicada essencial e prioritariamente às realidades locais e ao contacto direto com as pessoas.

Hoje a AJAP, enquanto organização de agricultores convicta da necessidade de mudança e inovação a introduzir nas explorações e empresas agrícolas, está também a mudar numa ótica de estar cada vez mais próxima dos agricultores e de conseguir responder aos seus problemas e desejos.

Face ao exposto e considerando que a Câmara Municipal pretende, com o Gabinete de Apoio ao Agricultor, potenciar o desenvolvimento do setor primário através de um acompanhamento de proximidade, promovendo serviços cada vez mais eficazes e de melhor qualidade para os agricultores, proponho que a Câmara, no uso das competências do art.º 33.º n.º 1, alínea u), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprove:

- ✓ A adesão do Município de Mesão Frio ao referido Protocolo, no sentido de se desenvolver um melhor serviço junto dos agricultores, de forma a que possa existir rejuvenescimento no setor, tão necessário na região e, principalmente, no concelho de Mesão Frio.” -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade. -----

3. Concessão de lojas comerciais existentes no Mercado Municipal:

1. (E. 1988-c): Apreciação do pedido apresentado por Mara Patrícia do Couto Pinto da Costa, na qualidade de concessionária da fração H do Mercado Municipal, de entrega desta fração e cessação da concessão que lhe foi atribuída através de contrato, assinado em 14 de janeiro de 2014, bem como a devolução da caução que prestou. -----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade. -----

2. (E. 1989-c): Apreciação do pedido apresentado pela sociedade comercial SHR – Clínica Médica, limitada, na qualidade de concessionária da fração L do Mercado Municipal, de entrega desta fração e cessação da concessão que lhe foi atribuída através

de contrato, assinado em 27 de fevereiro de 2015, bem como a devolução da caução que prestou. -----

DELIBERAÇÃO: Deferido, por unanimidade. -----

4. Loteamento da Quelha – Oliveira:

Apreciação de um pedido, apresentado por Manuel Luís Fonseca Almeida (NIF. 219 930 821), residente na freguesia de Oliveira, a manifestar interesse na aquisição, pelo preço de € 15.000,00 (quinze mil euros), do lote n.º 3 do Loteamento da Quelha, em Oliveira, destinado a construção urbana, com a área de 500 m², inscrito na respetiva matriz sob o artigo 361, propriedade do Município de Mesão Frio. -----

DELIBERAÇÃO: Decidido, por unanimidade, aceitar a proposta e consentir na venda deste lote, mediante o pagamento do preço oferecido. -----

6. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

E nada havendo mais a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 2 do artigo 34.º do decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a qual vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, *Basílio Luís Martins*, técnico superior, com funções de secretário, que a elaborei. Seguidamente foi encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e quarenta e cinco minutos. -----

O Secretário da reunião



O Presidente da Câmara

